



## ITAMARACAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá

### Portaria nº 018/2021.

O Diretor Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013, em tudo observado o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

### RESOLVE:

**Artigo 1º - Anular** a Portaria nº 009/2020, com vigência a partir de 01 de agosto de 2017, que concedeu o benefício de aposentadoria a Sra. NEDILVA MARIA VIEIRA DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 528.148.664/00, em face da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas do Estado de Pernambuco no processo TC nº 2057849-0, a qual negou o registro do respectivo ato.

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ilha de Itamaracá/PE, 1º de julho de 2021.

  
José Claudio Galvão da Cruz  
Diretor Presidente